

### Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

#### RESOLUÇÃO EXTERNA № 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da "Quarta Conciliação de Débitos" que trata a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 2018, relativos aos débitos contraídos junto a Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, por serviços de fornecimento de água potável.

PAULO SÉRGIO PEREIRA, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.581 de 16 de setembro de 1994, Lei Municipal Nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto Nº 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria Nº 11.154, de 18 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO que esta Autarquia foi autorizada a realizar para recebimento de créditos decorrentes de prestação de serviços e de fornecimento de água potável, com redução da multa e juros moratórios nos termos estipulados Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 2018, excluídos os créditos decorrentes de condenações/decisões judiciais e/ou acordos extrajudiciais de natureza civil, penal ou administrativa, bem como as emanadas de outros órgãos ou entidades, que determinaram a restituição e/ou indenização ao erário.

CONSIDERANDO que foi autorizada a prorrogação até o dia 19 de dezembro de 2018 o período da Quarta Conciliação de Débitos Fiscais, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.493, de 04 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, que se faz necessário estabelecer o período e os procedimentos a serem adotados.



## Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

# RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **DETERMINA:**

Art.1º Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2018, a "Quarta Conciliação de Débitos Fiscais", conforme prevê o artigo 2º da Lei Complementar nº 31, de outubro de 2018.

Art. 2º - Os procedimentos a serem seguidos para este período de prorrogação serão os mesmos estabelecidos na Resolução nº 17, de 23 de outubro de 2018.

Mauá, 05 de dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO PEREIRA Superintendente

Publicada nesta data no *site* <a href="www.maua.sp.gov.br/diariooficial">www.maua.sp.gov.br/diariooficial</a>. Registrada no serviço de expediente da Superintendência e Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna Expediente – SUP em 05/12/2018